



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 361/2019

Maringá, 08 de março de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais os servidores do Cemitério Municipal recebem apenas 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e não têm direito aos 40% (quarenta por cento) da mesma forma do pessoal que trabalha na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tanto a parte administrativa como os coveiros, por se tratar de isonomia salarial, igual aos coletores de lixo domiciliar, já que os serviços de exumação são iguais ou mais complexos que a coleta de lixo, além de manusear tecidos humanos em decomposição, os servidores correm riscos com contatos com animais peçonhentos no interior das sepulturas, bem como peças (vidros) das urnas mortuárias por ocasião das exumações para novos sepultamentos.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 11/03/2019, às 14:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0123887** e o código CRC **B70ADCC1**.